



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.699

Conde, 04 de março de 2026.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, por meio de sua Prefeita, no uso de suas atribuições legais e em estrito cumprimento à determinação judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 0801127-44.2024.8.15.0441, que tramitou perante a Vara Única da Comarca de Conde e atualmente se encontra no 2º Núcleo de Justiça 4.0 Estadual de Cumprimento de Sentença Fazendário, vem, por meio deste edital, realizar a **CONVOCAÇÃO** formal do candidato **JOSÉ CIRILO DA SILVA NETO**, Impetrante no referido processo.

1. DO OBJETO DA CONVOCAÇÃO

1.1. O presente edital tem por finalidade precípua dar integral e efetivo cumprimento à sentença judicial transitada em julgado (ID 121176195) e às subsequentes decisões proferidas no bojo do processo em epígrafe, que concederam a segurança e determinaram a imediata convocação pessoal do candidato para as etapas subsequentes do certame. A convocação visa assegurar o direito líquido e certo do candidato à nomeação e posse no cargo para o qual obteve aprovação, em conformidade com os princípios da legalidade, publicidade e razoabilidade que regem a Administração Pública.

1.2. Fica, portanto, o candidato **JOSÉ CIRILO DA SILVA NETO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 8.706.014-SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº 102.378.274-09, aprovado em 27º (vigésimo sétimo) lugar no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019 para o cargo de **Professor B – Língua Portuguesa**, formalmente convocado a se apresentar para as providências administrativas necessárias à sua investidura no cargo público.

2. DO LOCAL, PRAZO E DOCUMENTAÇÃO

2.1. O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Conde, situado na Rodovia dos Tabajaras, PB 018, km 2,7, Centro, Conde/PB, CEP 58.322-000, no prazo improrrogável de **30 (trinta) dias corridos**, a contar da data de publicação deste edital. O não comparecimento no prazo estipulado implicará a tácita renúncia ao direito de posse, sendo o ato de nomeação tornado sem efeito.

2.2. No ato de sua apresentação, o candidato deverá estar munido de todos os documentos originais, acompanhados de cópias legíveis, exigidos no item 4 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2019, bem como outros que se façam necessários para a comprovação dos requisitos para a investidura no cargo. A lista completa de documentos e

os exames admissionais necessários serão informados detalhadamente pelo Setor de Recursos Humanos no momento do comparecimento.

3. DAS FORMAS DE COMUNICAÇÃO

3.1. Em observância aos princípios da máxima publicidade, transparência e boa-fé, e em cumprimento às determinações judiciais que reconheceram a necessidade de notificação pessoal em virtude do lapso temporal decorrido, esta convocação está sendo formalizada por múltiplos meios para garantir a ciência inequívoca do interessado.

3.2. A presente convocação será publicada no **Diário Oficial do Município de Conde**, servindo como ato oficial de chamamento público.

3.3. Adicionalmente, em caráter complementar e visando reforçar a efetividade da comunicação, uma cópia deste edital será enviada por meio do aplicativo de mensagens **WhatsApp** para o número de telefone informado pelo candidato nos autos do Processo Judicial nº 0801127-44.2024.8.15.0441. Esta medida visa dar cumprimento específico à ordem judicial que determinou a utilização de meios pessoais e diretos de comunicação com o candidato.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Esta convocação decorre de decisão judicial transitada em julgado e representa o reconhecimento, pela Administração Pública Municipal, do direito do candidato à nomeação e posse. O Município de Conde reafirma seu compromisso com o cumprimento das ordens judiciais e com os princípios que norteiam a gestão pública.

4.2. Após a apresentação e a aprovação da documentação exigida, e uma vez considerado apto nos exames admissionais, o candidato será nomeado por meio de portaria específica e terá o prazo legal para tomar posse e entrar em efetivo exercício de suas funções no cargo de Professor B – Língua Portuguesa.

4.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Conde/PB, 04 de março de 2026.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

DECRETO Nº 016/2026

**ATUALIZA O VALOR PARA PAGAMENTOS
DE OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VALOR -
RPV.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDE**, no uso da atribuição que lhe é conferida na Lei Orgânica do Município;

Considerando que a Lei Municipal nº 01052/2020 fixou o valor para pagamentos de requisições de pequeno valor – RPV;

Considerando que a referida lei remeteu a atualização do valor, caso ocorra reajuste no valor do teto do maior benefício do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, mediante decreto;

Considerando que o valor do teto do maior benefício do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, foi reajustado pela Portaria Interministerial MPS/MF nº 13, de 9 de janeiro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizado o valor do RPV – Requisição de Pequeno Valor, no âmbito do Município de Conde, para o exercício financeiro de 2026, no montante de R\$ 8.475,55 (oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), nos termos do artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1052/2020.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Conde/PB, 04 de março de 2026.

**KARLA PIMENTEL**

Prefeita de Conde

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conde/PB, 04 de março de 2026.

**KARLA PIMENTEL**

Prefeita de Conde

DECRETO Nº 017/2026

**Dispõe sobre exoneração e nomeação de
membros do Conselho Municipal de
Educação – CMEC, e dá outras
providências.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDE**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Municipal que institui o Conselho Municipal de Educação – CMEC,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **Natália da Silva**, da função de Conselheira Titular do Conselho Municipal de Educação – CMEC, representante do **Segmento dos Pais**.

Art. 2º Fica nomeada a Sra. **Lícia Cristina de Lima Santino da Silva** para exercer a função de Conselheira Titular do Conselho Municipal de Educação – CMEC, como representante do **Segmento dos Pais**, para **complementar o mandato vigente**, nos termos da legislação municipal.

Art. 3º Fica nomeada a Sra. **Juliana Torquato de Sousa** para exercer a função de Conselheira Suplente do Conselho Municipal de Educação – CMEC, representante do **Segmento dos Pais**, para **complementar o mandato vigente**.

Art. 4º Fica nomeada a Sra. **Tânia Cristina Azevedo dos Santos Marques** para exercer a função de Conselheira Titular do Conselho Municipal de Educação – CMEC, como representante do **Segmento dos Professores**, para **complementar o mandato vigente**.